



SUMÁRIO

ATOS DA SEMED.....	1
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO MISTO	1
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO MISTO	1

ATOS DA SEMED

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO MISTO

A Comissão Setorial de Avaliação do Processo Seletivo Misto, vem tornar público o resultado definitivo do Processo Seletivo Misto para Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos-TO.

Resultado Definitivo

Nenhum candidato foi considerado aprovado.

Dois Irmãos-TO, 22 de junho de 2023.

Comissão Setorial de Avaliação
Portaria N.º 002/2023 -SEMED

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO MISTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

legislação Federal, Estadual e Municipal, com base na Portaria Municipal nº 02/2023, de 16 de fevereiro de 2023, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 447/2014, de 14 de março de 2014, em conformidade com o **Processo Seletivo Misto**, com vistas ao provimento e a nomeação de servidores na **Função de Gestor (a) Escolar das escolas municipais de Dois Irmãos-TO**, Considerando as publicações do Processo Seletivo Misto no Diário Oficial do município, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO DEFINITO do Processo Seletivo Misto de Gestores Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Dois Irmãos-TO, conforme avaliado pela Comissão Setorial de Avaliação, instituída por meio da Portaria nº 002/2023, de 16 de fevereiro de 2023 e transcorrido os prazos legais,

RESOLVE:

1. RATIFICAR E HOMOLOGAR o resultado definitivo do Processo Seletivo Misto em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, conforme publicações no Diário Oficial do município.
2. COMUNICAR que a presente homologação se dá em razão do parecer de **Nenhum Candidato Aprovado** emitido pela Comissão Setorial de Avaliação e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto às Etapas do Processo Seletivo divulgadas no Diário Oficial do município.
3. COMUNICAR que o prazo de validade do Processo Seletivo Misto nº 002/2023 será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.
4. COMUNICAR que Não havendo Candidato (a) Aprovado no Processo Seletivo, o(a) Gestor(a) Escolar será indicado(a) pelo Chefe do Poder Executivo, obedecendo os critérios técnicos de mérito e desempenho previstos no Edital n.º 002/2023.

Resultado Definitivo

Nenhum candidato foi considerado aprovado.
--

Dois Irmãos-TO, 22 de junho de 2023.

Eliete Oliveira Barros
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal n.º 002/2023